Compromissos Edital 5G

Paraná

Dezembro/2021

Compromissos do Edital 5G – Paraná

Dezembro/2021

O Edital n° 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL, também conhecido como Edital do Leilão do 5G, corresponde ao processo de licitação de Espectro n° 53500.004083/2018-79 para licitação dos termos de autorização de faixas de radiofrequências de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz.

O Leilão do 5G foi a maior oferta simultânea de espectro da história da Anatel, tendo as sessões de abertura, análise e julgamento de propostas de preço ocorrido nos dias 04 e 05 de novembro de 2021.

Foram licitadas 04 faixas de radiofrequências (700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz) distribuídas em lotes (tipos A a J) com abrangência nacional e regional, tendo sido adquiridos 44 lotes de radiofrequências por 09 operadoras.

Esse leilão caracterizou-se pela priorização no investimento na infraestrutura de telecomunicações, ao invés de ter um viés arrecadatório. Cada Faixa de Radiofrequências licitada resultou em uma série de compromissos de investimentos nas redes de telecomunicações, destinados a promover a ampliação do acesso, a confiabilidade da rede e o aumento gradativo da densidade de estações transmissoras.

Além dos compromissos de investimento nas redes de telecomunicações as proponentes vencedoras dos lotes B e D da faixa de 3,5 GHz deverão arcar com os seguintes custos: (a) migração do sinal da televisão aberta e gratuita de parabólicas da banda C para a banda Ku; (b) desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz que hoje é ocupada pelo Serviço Fixo de Satélite; (c) implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) e (d) implementação de uma rede privativa de comunicação da Administração Pública Federal.

Por sua vez, as proponentes vencedoras dos lotes G, H e J da faixa de 26 GHz deverão arcar com os custos do programa de conectividade em Escolas Públicas de Educação Básica conforme as condições previstas no Anexo IV-C do Edital.

O presente relatório tem como objetivo apresentar um resumo sintético dos compromissos estabelecidos no Edital do 5G para o Estado do Paraná.

Compromissos da faixa de 700MHz

Composta por blocos de 10 (dez) + 10 (dez) MHz, nas subfaixas de 708 MHz a 718 MHz e de 763 MHz a 773 MHz. O prazo dessa autorização é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. A proponente vencedora foi a empresa Winity que adquiriu o lote A1 de abrangência nacional.

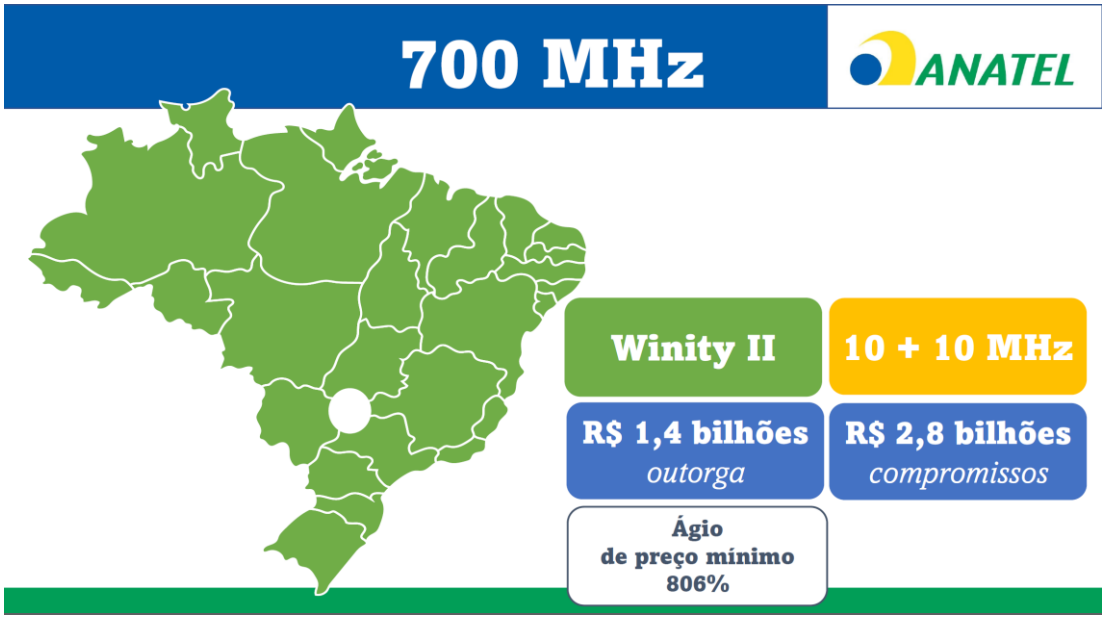

Compromisso de abrangência: ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em localidades não sede do Anexo XII. Uma localidade será considerada atendida mediante a implantação de pelo menos uma ERB com a oferta de SMP na localidade.

Compromisso de abrangência
Localidades a serem atendidas

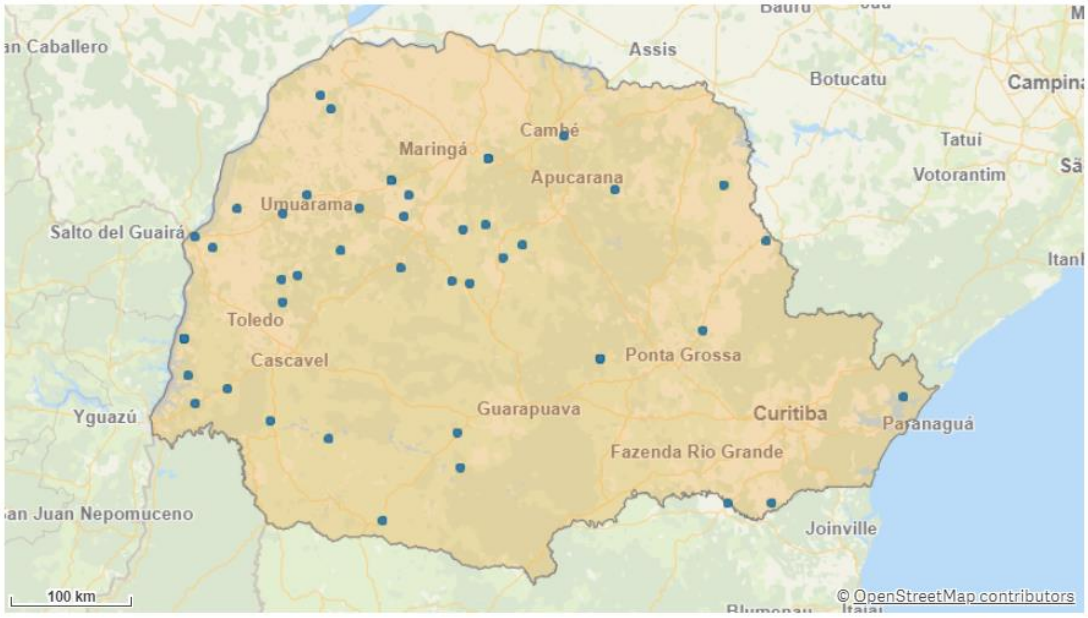

No mapa acima, cada ponto representa um município com uma ou mais localidades a serem atendidas no compromisso de Abrangência da Faixa de 700 MHz.

Total de localidades a serem atendidas
Faixa de 700 MHz

Localidades

46

Cronograma de atendimento na faixa de 700 MHz

Ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em localidades não sede do Anexo XII, conforme o seguinte cronograma:

a) até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => 250 localidades;

b) até 31/12/2024: atender pelo menos 70% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 188 localidades (total parcial = 438 localidades) ;

c) até 31/12/2025: atender 100% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 187 localidades (total geral = 625 localidades).`

Lista de Localidades do compromisso da Empresa WINITY na faixa de 700MHz:
OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR).

UF	Município	Localidade	Localidade - IBGE	Pop. da localidade	Prazo
PR	ALTÔNIA	SÃO JOÃO	410050915000001	855	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	ARARUNA	SÃO VICENTE	410170515000001	639	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	ENCANTADO D'OESTE	410200020000001	1.195	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	BARBOSA FERRAZ	BOURBONIA	410250507000001	831	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	CAFEZAL DO SUL	GUAIPORÃ	410347910000001	784	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	CANDÓI	PAZ	410442805000006	873	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	ALTO ALEGRE DO IGUAÇU	410460020000001	631	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	CASTRO	SOCAVÃO	410490720000001	783	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

PR	CIANORTE	SÃO LOURENÇO	410550810000001	1.506	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	CIANORTE	VIDIGAL	410550815000001	1.473	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	FOZ DO CHOPIM	410657105000002	831	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	GOIOERÊ	JARACATIÁ	410860105000032	1.204	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	GRANDES RIOS	RIBEIRÃO BONITO	410870010000001	699	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	GUAÍRA	DOUTOR OLIVEIRA CASTRO	410880910000001	841	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	GUARAQUEÇABA	BARRA DO SUPERAGUÍ	410950005000005	701	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	IRETAMA	ÁGUAS DE JUREMA	411080506000001	1.013	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	ITAIPULÂNDIA	SÃO JOSÉ DO ITAVÓ	411095325000001	915	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	IVAÍ	BOM JARDIM DO SUL	411140710000001	637	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	IVAÍ	PALMITAL	411140710000006	832	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	IVAIPORÃ	JACUTINGA	411150625000001	899	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	JESUÍTAS	CARAJÁ	411275110000001	752	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	LONDRINA	SÃO LUIZ	411370035000001	756	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	MAMBORÊ	SEDE - GUARANI	411400505000018	1.453	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	MARIALVA	PATRIMÔNIO AQUIDABÃ	411480705000025	713	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	MARIALVA	SÃO MIGUEL DO CAMBUÍ	411480720000001	836	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

PR	MATELÂNDIA	AGRO CAFEEIRA	411560607000001	1.514	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	NOVA TEBAS	CATUPORANGA	411727107000001	765	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	PATO BRANCO	SÃO ROQUE DO CHOPIM	411850130000001	721	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	PIÊN	TRIGOLÂNDIA	411910305000012	2.319	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	RESERVA DO IGUAÇU	VILA COPEL	412175205000007	1.444	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	RIO NEGRO	LAGEADO DOS VIEIRAS	412230505000038	1.088	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	SANTA HELENA	LOTEAMENTO DE SÃO ROQUE	412350105000019	877	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	SANTA HELENA	SÃO CLEMENTE	412350110000001	1.294	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	SANTA HELENA	SÃO FRANCISCO	412350110000007	1.672	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	SANTA ISABEL DO IVAÍ	SÃO JOSÉ DO IVAÍ	412370915000001	691	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	SANTA MÔNICA	APARECIDA DO IVAÍ	412395605000004	1.027	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	SÃO JOÃO DO PINHAL	412470710000001	728	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	LUAR	412500125000001	713	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	AURORA DO IGUAÇU	412570410000001	688	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	SENGÉS	OURO VERDE	412630607000001	2.012	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	SIQUEIRA CAMPOS	ALEMOA	412660310000001	695	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	TERRA BOA	MALU	412720505000014	653	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

PR	TERRA ROXA	SANTA RITA D'OESTE	412740310000001	1.078	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	TUNEIRAS DO OESTE	APARECIDA D'OESTE	412790810000001	666	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	TUPÃSSI	SEM DENOMINAÇÃO	412795705000006	1.169	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
PR	UMUARAMA	SANTA ELIZA	412810430000001	871	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

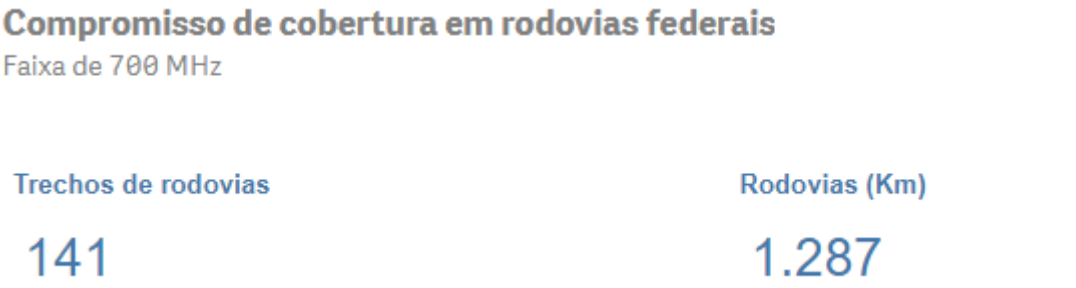

Cronograma de atendimento (cobertura de rodovias):

a) até 31/12/2023: atender pelo menos 10% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => 119 trechos;

b) até 31/12/2024: atender pelo menos 20% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 237 trechos);
c) até 31/12/2025: atender pelo menos 50% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +356 trechos (total parcial 593 trechos);
d) até 31/12/2026: atender pelo menos 70% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 830 trechos);
e) até 31/12/2027: atender pelo menos 90% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 1067 trechos);
f) até 31/12/2028: atender 100% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 1.185 trechos);
g) até 31/12/2029: atender 100% dos trechos complementares atribuídos (referentes ao ágio ofertado) e constantes do Anexo XVII do Edital => + 1.164 trechos.
Total geral: 2.349 trechos.
Lista de trechos de rodovias federais do compromisso da Empresa WINITY na faixa de 700MHz: prover cobertura SMP (4G ou superior) em trechos de rodovias federais:

UF	Rodovia	Código SNV	Trecho inicial	Trecho final	Rod. (Km)	Prazo
PR	BR - 116	116BPR2720	INÍCIO VARIANTE DO ALPINO(PISTA DIREITA)	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA DIREITA)	1,99	100% até 31/12/2029
PR	BR - 116	116BPR2730	REPRESA DO CAPIVARI (INÍCIO DA VARIANTE)	ENTR PR-410 (GRACIOSA)	0,61	100% até 31/12/2029
PR	BR - 116	116BPR2740	ENTR PR-410 (GRACIOSA)	INÍC CONT LESTE CURITIBA (QUATRO BARRAS)	1,61	100% até 31/12/2029
PR	BR - 116	116BPR2797	MANDIRITUBA	ENTR PR-419 (AREIA BRANCA)	1,81	100% até 31/12/2029
PR	BR - 116	116BPR2800	ENTR PR-419 (AREIA BRANCA)	ENTR PR-511 (QUITANDINHA)	4,56	100% até 31/12/2029
PR	BR - 116	116BPR2803	ENTR PR-511 (QUITANDINHA)	ENTR PR-427 (CAMPO DO TENENTE)	1,80	100% até 31/12/2029
PR	BR - 116	116VPR1005	INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	2,11	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153APR2005	ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,11	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1213	ENTR BR-369(B)	ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	4,33	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1230	ENTR PR-431(B)	ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	7,87	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1255	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	2,95	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1270	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	ENTR PR-218(A) (P/GUAPIRAMA)	12,03	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025;

						70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 153	153BPR1293	ENTR PR-218(B) (P/JUNDIAÍ DO SUL)	ACESSO CONSELHEIRO MAIRINK	7,49	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1295	ACESSO CONSELHEIRO MAIRINK	ENTR PR-436 (P/VILA GUAÍ/RIBEIRÃO DO PINHAL)	1,52	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1297	ENTR PR-436 (P/VILA GUAÍ/RIBEIRÃO DO PINHAL)	ENTR BR-272(A) (P/JAPÍRA)	0,99	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1310	ENTR BR-272(B)	ENTR PR-531	2,39	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1320	ENTR PR-531	ENTR PR-090 (VENTANIA)	46,35	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 153	153BPR1330	ENTR PR-090 (VENTANIA)	ENTR PR-340 (P/TIBAGI)	31,61	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 153	153BPR1350	ENTR PR-340 (P/TIBAGI)	ENTR BR-376	26,89	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

PR	BR - 153	153BPR1410	ENTR ACESSO IMBITUVA	ENTR BR-277	18,37	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 153	153BPR1433	ENTR PR-364(B)	ENTR. P/ REBOUÇAS	0,83	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1437	ENTR. P/ REBOUÇAS	ENTR AV. MANOEL RIBAS (RIO AZUL)	1,36	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1440	ENTR AV. MANOEL RIBAS (RIO AZUL)	ENTR PR-281 (MALLET)	8,45	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1443	ENTR PR-281 (MALLET)	ENTR PR-160(B) (PAULO FRONTIN)	12,40	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 153	153BPR1448	ENTR BR-476(A)	ENTR PR-160	2,59	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1450	ENTR PR-831 (P/PAULO DE FREITAS)	ENTR BR-476(B) (P/UNIÃO DA VITÓRIA)	0,34	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1475	ENTR BR-466(A)/PR-447(A)	ENTR BR-466(B)/PR-447(B)	0,72	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1480	ENTR BR-466(B)/PR-447(B)	ENTR BR-280(A)/PR-446	1,23	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1490	ENTR BR-280(A)/PR-446	ENTR PR-170	18,49	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

PR	BR - 153	153BPR1497	ENTR PR-170	GENERAL CARNEIRO	3,81	100% até 31/12/2029
PR	BR - 153	153BPR1500	GENERAL CARNEIRO	ENTR BR-280(B)	29,53	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 153	153BPR1510	ENTR BR-280(B)	DIV PR/SC	1,53	100% até 31/12/2029
PR	BR - 158	158BPR0920	ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR PR-364(B) (MARQUINHO)	29,09	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 158	158BPR0925	ENTR PR-364(B) (MARQUINHO)	ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	35,89	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 158	158BPR0927	ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR BR-277(B)	0,02	100% até 31/12/2029
PR	BR - 158	158BPR0970	ENTR BR-373	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	14,49	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027

						e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 163	163BPR0030	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ACESS DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	1,62	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0050	ENTR R.SÃO PAULO (FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO)	ENTR PR-481 (SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE)	13,43	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 163	163BPR0060	PRANCHITA	ENTR PR-583 (PEROLA D'OESTE)	5,04	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0065	ENTR PR-583 (PEROLA D'OESTE)	ENTR PR-281 (PLANALTO)	3,65	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0073	ENTR PR-582 (CAPANEMA)	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	31,23	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 163	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	7,50	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	8,04	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0082	INÍCIO PISTA DUPLA	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE SUL)	0,05	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0083	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE SUL)	INÍCIO PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	0,34	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0087	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	INÍCIO PISTA DUPLA	6,67	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0088	INÍCIO PISTA DUPLA	INÍCIO DO CONTORNO DE SANTA MARIA	0,36	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0090	FIM DO CONTORNO DE SANTA MARIA	ENTR PR-586 (P/ SANTA TEREZA)	0,64	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0092	ENTR PR-586 (P/ SANTA TEREZA)	ENTR BR-277 (P/CASCAVEL)	0,41	100% até 31/12/2029

PR	BR - 163	163BPR0100	ENTR BR-467(A) (P/CASCAVEL)	ENTR PR-317(A)/585 (TOLEDO)	1,62	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0110	ENTR PR-182/317(B) (TOLEDO)	ENTR PR-239 (QUATRO PONTES)	4,50	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0122	ENTR PR-491(P/NOVA SANTA ROSA)	ACESSO COMUNIDADE RURAL MARACAJÚ DOS GAÚCHOS (P/TERRA ROXA)	27,35	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 163	163BPR0125	ACESSO COMUNIDADE RURAL MARACAJÚ DOS GAÚCHOS (P/TERRA ROXA)	ENTR BR-272(A)(ACESSO P/GUAÍRA)	7,95	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BPR0128	ENTR BR-272(A)(ACESSO P/GUAÍRA)	ENTR BR-272(B)	0,34	100% até 31/12/2029
PR	BR - 163	163BSC0029	ENTR R. OTÁVIO DIEHL (GUARUJÁ DO SUL)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	4,45	100% até 31/12/2029
PR	BR - 272	272BPR0470	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	19,74	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 272	272BPR0490	ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	ENTR PR-468(B)	4,84	100% até 31/12/2029
PR	BR - 272	272BPR0500	ENTR PR-468(B)	ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	12,81	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 272	272BPR0560	ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	20,61	10% até 31/12/2023;

						20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 272	272BPR0565	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	ENTR BR-163(A)	5,26	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0020	ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	1,26	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0025	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	1,69	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0033	ENTR PR-804 (ACESSO MORRETES)	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	4,46	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0085	ENTR PR-951 (ACESSO COLÔNIA WITMARSUN)	ENTR PR-427	6,91	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0090	ENTR PR-427	ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	6,77	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0110	ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	ENTR PR-438	63,00	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 277	277BPR0130	ENTR PR-438	ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	2,56	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0140	ACESSO IRATÍ	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	31,22	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 277	277BPR0150	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	4,51	100% até 31/12/2029

PR	BR - 277	277BPR0160	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	18,11	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 277	277BPR0170	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	20,71	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 277	277BPR0215	ENTR PR-170	ENTR PR-364	0,57	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0220	ENTR PR-364	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	16,75	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 277	277BPR0230	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	ACESSO CANTAGALO	11,63	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 277	277BPR0240	ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	12,65	10% até 31/12/2023;

						20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 277	277BPR0250	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	13,98	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 277	277BPR0270	ENTR PR-473	ACESSO GUARANIAÇU	39,42	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 277	277BPR0280	ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	2,37	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0285	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	6,98	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0290	ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	22,23	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

PR	BR - 277	277BPR0320	ENTR PR-586 (SANTA TEREZA DO OESTE)	ENTR PR-488 (P/VERA CRUZ DO OESTE)	14,24	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 277	277BPR0335	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	3,95	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0340	ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	1,33	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0350	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	0,93	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0365	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	0,85	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277BPR0375	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	ENTR PR-874 (PASSARELA- SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ)	5,28	100% até 31/12/2029
PR	BR - 277	277VPR1005	ACESSO SANTA	ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	0,43	100% até 31/12/2029
PR	BR - 280	280BPR0330	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)	24,61	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 280	280BPR0350	ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)	ENTR BR-163(A) (DIV PR/SC)	22,75	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027

						e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 369	369BPR0480	FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	1,30	100% até 31/12/2029
PR	BR - 369	369BPR0490	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	5,57	100% até 31/12/2029
PR	BR - 369	369BPR0500	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	2,90	100% até 31/12/2029
PR	BR - 369	369BPR0530	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	TREVO SANTA MARIANA	0,31	100% até 31/12/2029
PR	BR - 369	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	1,04	100% até 31/12/2029
PR	BR - 369	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	0,17	100% até 31/12/2029
PR	BR - 369	369BPR0575	ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	0,31	100% até 31/12/2029
PR	BR - 369	369BPR0730	ACESSO SUL JANDAIA DO SUL	ENTR BR-466(B) (SÃO JOSÉ)	0,15	100% até 31/12/2029
PR	BR - 369	369BPR0735	ENTR BR-466(B) (SÃO JOSÉ)	INÍCIO PISTA DUPLA	3,05	100% até 31/12/2029
PR	BR - 369	369BPR0810	UBIRATÃ	ENTR PR-239(B)	2,23	100% até 31/12/2029
PR	BR - 369	369BPR0830	ENTR PR-239(B)	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	0,37	100% até 31/12/2029
PR	BR - 369	369BPR0850	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	0,30	100% até 31/12/2029
PR	BR - 369	369BPR0870	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	0,35	100% até 31/12/2029
PR	BR - 373	373BPR0330	ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	8,84	100% até 31/12/2029
PR	BR - 373	373BPR0350	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	22,60	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 373	373BPR0370	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	1,26	100% até 31/12/2029
PR	BR - 373	373BPR0375	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	11,29	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até

						31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 373	373BPR0380	ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	1,81	100% até 31/12/2029
PR	BR - 373	373BPR0390	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A) (RELÓGIO)	13,67	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 373	373BPR0450	ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR PR-560 (ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA)	7,89	100% até 31/12/2029
PR	BR - 373	373BPR0455	ENTR PR-560 (ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA)	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	39,55	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 373	373BPR0470	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	ENTR PR-281(B)	6,53	100% até 31/12/2029
PR	BR - 373	373BPR0475	ENTR PR-281(B)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	12,75	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 376	376BPR0150	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	6,11	100% até 31/12/2029

PR	BR - 376	376BPR0155	ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	25,94	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 376	376BPR0160	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	15,94	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 376	376BPR0280	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	0,22	100% até 31/12/2029
PR	BR - 376	376BPR0293	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	3,63	100% até 31/12/2029
PR	BR - 376	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	11,22	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 376	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	3,26	100% até 31/12/2029
PR	BR - 376	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	5,21	100% até 31/12/2029
PR	BR - 376	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	1,78	100% até 31/12/2029
PR	BR - 376	376BPR0340	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	5,99	100% até 31/12/2029
PR	BR - 376	376BPR0350	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	0,43	100% até 31/12/2029

PR	BR - 376	376BPR0370	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	2,32	100% até 31/12/2029
PR	BR - 376	376BPR0420	ENTR PR-810 (ACESSO VILA VELHA)	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	0,20	100% até 31/12/2029
PR	BR - 376	376BPR0480	ENTR BR-116(B)	ENTR PR-281 (P/TIJUCAS DO SUL)	0,28	100% até 31/12/2029
PR	BR - 376	376BPR0490	ENTR PR-281 (P/TIJUCAS DO SUL)	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	4,69	100% até 31/12/2029
PR	BR - 469	469BPR0050	PORTAL ACESSO PARQUE NACIONAL	CATARATAS DO IGUAÇU	0,94	100% até 31/12/2029
PR	BR - 476	476BPR0036	FIM PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	ENTR PR-340 (TUNAS DO PARANÁ)	35,64	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 476	476BPR0040	ENTR PR-340 (TUNAS DO PARANÁ)	ENTR R.LAURO DE CARVALHO OSÓRIO (BOCAIÚVA DO SUL)	32,88	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 476	476BPR0050	ENTR R.LAURO DE CARVALHO OSÓRIO (BOCAIÚVA DO SUL)	ESCOLA RURAL IMBUIAL DA ROSEIRA (P/ROSEIRA)	7,07	100% até 31/12/2029
PR	BR - 476	476BPR0095	ENTR PR-510 (P/CONTENDA)	ENTR AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA (LAPA)	0,87	100% até 31/12/2029
PR	BR - 476	476BPR0110	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	14,74	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até

						31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 476	476BPR0120	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	ENTR PR-151(A) (P/LAJEADO)	9,22	100% até 31/12/2029
PR	BR - 476	476BPR0130	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	0,67	100% até 31/12/2029
PR	BR - 476	476BPR0140	ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	ENTR BR-153(A) (P/PAULO FRONTIN)	10,90	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 487	487BPR0070	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	ACESSO P/ PORTO CAMARGO	9,88	100% até 31/12/2029
PR	BR - 487	487BPR0150	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	7,86	100% até 31/12/2029
PR	BR - 487	487BPR0151	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	GUARITAVA	10,29	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
PR	BR - 487	487BPR0152	GUARITAVA	NOVA BRASÍLIA	13,60	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

PR	BR - 487	487BPR0154	NOVA BRASÍLIA	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	11,91	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

Compromissos da faixa de 2300MHz

Composta por blocos regionais de 50 MHz (tipo E) na subfaixa de 2.300 MHz a 2.350 MHz) e blocos regionais de 40 MHz (tipo F) na subfaixa de 2.350 MHz a 2.390 MHz). O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. As proponentes vencedoras no Paraná foram Claro (E1, E3, E5, E6 e E8), Telefônica (E7, F1, F3 e F5) e Tim (F6 e F7).

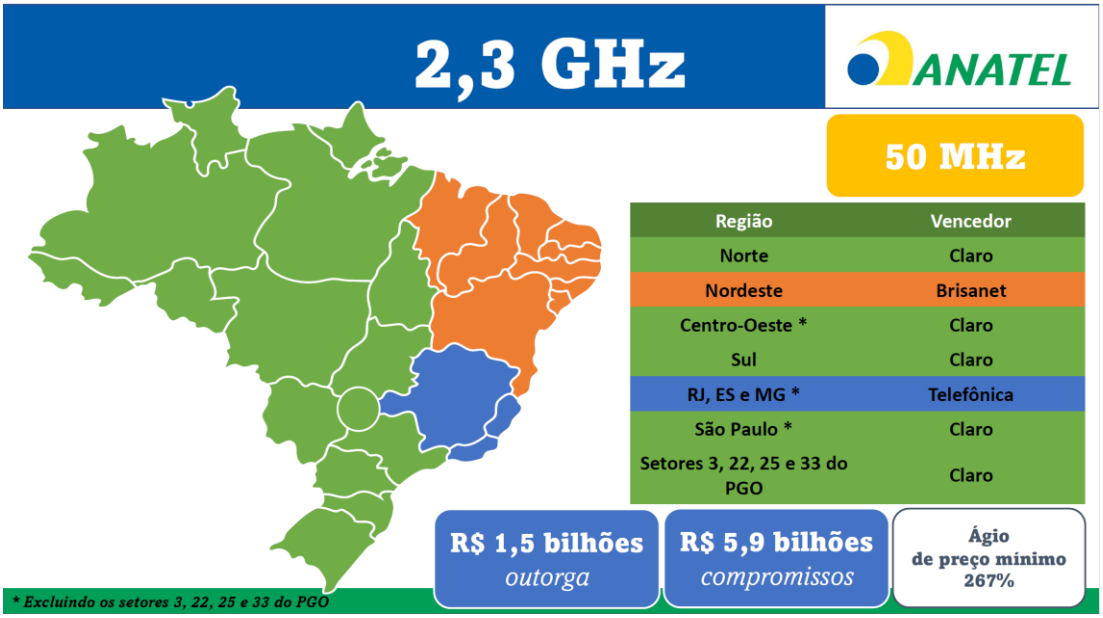

Compromisso de abrangência: ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em sedes municipais e localidades não sede designadas constantes do Anexo XVI. Uma sede municipal será considerada atendida quando a área de cobertura atingir pelo menos 95% da área urbana do distrito sede com um nível de sinal mínimo de -110 dBm e uma localidade não sede será considerada atendida mediante a implantação de pelo menos uma ERB com a oferta de SMP.

Cronograma Geral de Atendimento na faixa de 2300 MHz

a) até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das municípios que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 157 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 157 Municípios;

b) até 31/12/2023: atender pelo menos 10% das localidades que constam do Anexo XVI do

Edital atribuídos a proponente vencedora. => 681 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 681 Localidades e 157 Municípios;

c) até 31/12/2024: atender 100% das municípios que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora => 234 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 391Municípios;

d) até 31/12/2024: atender pelo menos 20% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 680 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.361 Localidades e 391 Municípios;

e) até 31/12/2025: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.722 Localidades e 391 Municípios;

f) até 31/12/2026: atender pelo menos 60% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.083 Localidades e 391 Municípios;

g) até 31/12/2027: atender pelo menos 80% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 5.444 Localidades e 391 Municípios;

h) até 31/12/2028: atender 100% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

Total = 5.805 Localidades e 391 Municípios;

No mapa acima, cada ponto representa um município a ser atendido ou um município com uma ou mais localidades a serem atendidas pelo compromisso de Abrangência da Faixa de 2,3 GHz.

Quant. de municípios sede e localidades a serem atendidas

Faixa de 2,3 GHz

Municípios	Localidades
21	365

Lista de Localidades do compromisso na faixa de 2300MHz: OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)

Operadora	UF	Município	Localidade	Pop. da localidade	Prazo
TIM	PR	ADRIANÓPOLIS	VILA MOTA	418	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ADRIANÓPOLIS	VILA OPERÁRIA	20	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	AGUDOS DO SUL	COLÔNIA PADRE PAULO	60	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	TRANQUEIRA	7.925	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ALTO PARAÍSO	PORTO FIGUEIRA	166	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ALTO PARANÁ	SANTA MARIA	303	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ALTO PARANÁ	AGROVILA DO PA AGLOMERADO 1	158	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ALTO PIQUIRI	MIRANTE DO PIQUIRI	579	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ALTO PIQUIRI	SALTINHO DO OESTE	583	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ALTÔNIA	JARDIM PAREDÃO	490	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ALVORADA DO SUL	ESPERANÇA DO NORTE	351	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	AMAPORÃ	NORDESTINA	179	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	AMPÉRE	SÃO SALVADOR	20	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ANDIRÁ	NOSSA SENHORA APARECIDA	626	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ÂNGULO	VALÊNCIA	167	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	PR	ANTONINA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	PR	ANTONINA	CACATU	9	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	APUCARANA	SÃO PEDRO DO TAQUARA	90	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	APUCARANA	SEM DENOMINAÇÃO	22	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ARAPOTI	CARATUVA	86	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ARAPOTI	FABRICA DE PAPEL	203	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ARAPUÃ	BENTEVI	234	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ARARUNA	NOVA BRASILIA	420	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ARAUCÁRIA	GENERAL LÚCIO	54	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ARAUCÁRIA	GUAJUVIRA	604	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ASSAÍ	PAU D'ALHO DO SUL	492	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	ENGENHEIRO AZAURI	372	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	TERRA NOVA DO OESTE	482	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	VILA SILVEIRÓPOLIS	432	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	VILA NICE	530	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ATALAIA	AGROVILA DO PA AGLOMERADO 1	236	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	BANDEIRANTES	NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA	263	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	BARBOSA FERRAZ	OURILÂNDIA	480	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	PR	BARBOSA FERRAZ	PARAÍSO DO SUL	159	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	BARBOSA FERRAZ	TEREZA BREDA	164	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	BARBOSA FERRAZ	POCINHO	200	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	BARRACÃO	SIQUEIRA BELO	105	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	BITURUNA	SANTO ANTÔNIO DO IRATIM	144	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	BITURUNA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	PR	BOA ESPERANÇA	ALTO PALMITAL	571	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	BOA ESPERANÇA	PARANAGUAÇU	300	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	BOM SUCESSO	PATRIMÔNIO COLUMBIA	89	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	BOM SUCESSO DO SUL	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024

CLARO	PR	BRAGANEY	SAMÁLIA	88	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	BRASILÂNDIA DO SUL	ERCILÂNDIA	389	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CAFELÂNDIA	CENTRAL SANTA CRUZ	438	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	CAFEZAL DO SUL	JANGADA	313	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CALIFÓRNIA	FIGUEIRINHA	74	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CAMBÉ	PRATA	18	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CAMBIRA	SETE DE MAIO	311	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CAMPINA DA LAGOA	BELA VISTA DO PIQUIRI	234	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CAMPINA DA LAGOA	SALLES DE OLIVEIRA	995	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	CAMPINA DA LAGOA	HERVEIRA	816	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CAMPINA DO SIMÃO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	PR	CAMPO LARGO	SÃO SILVESTRE	285	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CAMPO LARGO	TRÊS CÓRREGOS	260	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	CAMPO LARGO	BATEIAS	2.611	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CÂNDIDO DE ABREU	TRÊS BICOS	78	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CANDÓI	CACHOEIRA	327	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CANDÓI	RIO NOVO	22	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CANDÓI	SÃO PEDRO	19	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	PR	CAPANEMA	CASTELO BRANCO	84	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CAPANEMA	PINHEIRO	182	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	CAPANEMA	CRISTO REI	145	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	CAPANEMA	SÃO LUIZ	168	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CARLÓPOLIS	NOVA BRASÍLIA DO ITARARÉ	123	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	CASTRO	ABAPÃ	495	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CATANDUVAS	IBIRACEMA	313	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	CENTENÁRIO DO SUL	VILA PROGRESSO	359	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CERRO AZUL	SÃO SEBASTIÃO	100	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CHOPINZINHO	SÃO LUIZ	125	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	CHOPINZINHO	SÃO FRANCISCO	160	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CLEVELÂNDIA	CORONEL FIRMINO MARTINS	61	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	CLEVELÂNDIA	SÃO FRANCISCO DE SALES	19	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	COLORADO	VILA RURAL	294	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CONGONHINHAS	SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE	450	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CONGONHINHAS	SÃO FRANCISCO DE IMBAÚ	109	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CONTENDA	CATANDUVAS DO SUL	261	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	CONGONHAS	1.211	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CORONEL VIVIDA	VISTA ALEGRE	359	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CRUZ MACHADO	NOVA CONCÓRDIA	63	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CRUZ MACHADO	PINARÉ	166	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CRUZ MACHADO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	PR	CRUZ MACHADO	SANTANA	505	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CRUZMALTINA	SÃO DOMINGOS	87	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CRUZMALTINA	VILA DINIZ	360	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	CRUZMALTINA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	PR	CURIÚVA	TABOÃO	386	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	DOURADINA	JARDIM DO IVAÍ	167	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ENÉAS MARQUES	PINHALZINHO	65	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ENÉAS MARQUES	VISTA ALEGRE	77	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ENGENHEIRO BELTRÃO	FIGUEIRA DO OESTE	629	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	FAROL	MARTINÓPOLIS D'OESTE	218	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	FAXINAL	NOVA ALTAMIRA	279	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	FÊNIX	BELA VISTA DO IVAÍ	208	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	FÊNIX	PORTEIRA PRETA	3	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	FERNANDES PINHEIRO	QUEIMADINHA	59	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	PR	FLOR DA SERRA DO SUL	TATETOS	132	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	FLORAÍ	NOVA BILAC	272	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	FLORESTA	SEM DENOMINAÇÃO	32	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	FORMOSA DO OESTE	AIMORÉS	131	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	FORMOSA DO OESTE	BIRIGUI	3	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	FOZ DO JORDÃO	VILA NOVO HORIZONTE	135	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	FRANCISCO ALVES	BAIRRO CATARINENSE	195	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	FRANCISCO ALVES	RIO BONITO	397	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	FRANCISCO BELTRÃO	JACUTINGA	178	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	FRANCISCO BELTRÃO	NOVA CONCÓRDIA	410	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	FRANCISCO BELTRÃO	RIO DO MATO	45	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	FRANCISCO BELTRÃO	RIO QUATORZE	31	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	FRANCISCO BELTRÃO	SÃO PIO X	201	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	FRANCISCO BELTRÃO	SECÇÃO JACARÉ	28	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	GENERAL CARNEIRO	SANTO ANTÔNIO DO IRATIM	146	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	GENERAL CARNEIRO	JANGADA DO SUL	155	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	GENERAL CARNEIRO	PIZZATO	130	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	GRANDES RIOS	FLÓRIDA DO IVAÍ	151	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	GUAÍRA	MARACAJÚ DOS GAÚCHOS	66	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	GUARACI	BENTÓPOLIS	718	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	GUARANIAÇU	BELA VISTA	69	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	GUARANIAÇU	BORMAN	80	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	GUARANIAÇU	GUAPORÉ	351	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	GUARAQUEÇABA	ILHA RASA	605	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	GUARAQUEÇABA	PONTA DAS PEÇAS	230	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	GUARAQUEÇABA	SERRA NEGRA	127	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	PR	GUARAQUEÇABA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	PR	GUARATUBA	PEDRA BRANCA DO ARARAQUARA	229	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	HONÓRIO SERPA	PINHO FLECK	366	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	IBAITI	VASSOURAL	114	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	IBAITI	AMORINHA	174	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	IBAITI	EUZÉBIO DE OLIVEIRA	146	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	IBIPORÃ	REINO	739	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ICARAÍMA	VILA RICA DO IVAÍ	284	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ICARAÍMA	PORTO CAMARGO	511	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	IGUARAÇU	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024

TIM	PR	IMBITUVA	APIABA	154	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	IPORÃ	NILZA	478	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	IPORÃ	NOVA SANTA HELENA	533	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	IRATI	GONÇALVES JÚNIOR	340	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	IRETAMA	MARILU	203	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	IRETAMA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	PR	ITAGUAJÉ	BALNEARIO RENASCER DO SOL	29	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ITAGUAJÉ	CONDOMINIO BEIRA RIO	12	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ITAMBARACÁ	RAUL MARINHO	138	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ITAMBARACÁ	SÃO JOAQUIM DO PONTAL	244	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ITAPEJARA D'OESTE	BARRA GRANDE	113	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	IVAIPORÃ	ALTO PORÃ	586	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	IVAIPORÃ	SANTA BÁRBARA	253	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	IVATUBA	BARRA DOIS OU JARDIM REFÚGIO	120	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	JAGUARIAÍVA	BAIRRO JANGAÍ	108	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	JAGUARIAÍVA	EDUARDO XAVIER DA SILVA	42	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	JANDAIA DO SUL	SÃO JOSÉ	188	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	JANDAIA DO SUL	SEM DENOMINAÇÃO	118	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	PR	JANDAIA DO SUL	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	PR	JANIÓPOLIS	BRAGÁPOLIS	176	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	JANIÓPOLIS	BREDÁPOLIS	495	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	JARDIM ALEGRE	PATRIMÔNIO DE JARDIM FLORESTAL	165	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	JARDIM ALEGRE	BARRA PRETA	270	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	JATAIZINHO	ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA	16	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	JATAIZINHO	FREI TIMÓTEO	26	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	JOAQUIM TÁVORA	JOÁ	115	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	JOAQUIM TÁVORA	SÃO ROQUE DO PINHAL	501	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	KALORÉ	JUSSIARA	389	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	LARANJEIRAS DO SUL	PASSO LISO	53	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	LEÓPOLIS	JANDINÓPOLIS	350	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	LEÓPOLIS	PRIMAVERA	244	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	LIDIANÓPOLIS	UBÁ DO SUL	344	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	LINDOESTE	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	PR	LOBATO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	PR	LONDRINA	GUARAVERA	2.299	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	LONDRINA	PAIQUERÊ	1.319	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	LONDRINA	PATRIMÔNIO GUAIRACÁ	320	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	LONDRINA	PATRIMÔNIO TAQUARUNA	502	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	LUNARDELLI	PRIMAVERA	135	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MALLET	DORIZON	438	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MALLET	RIO CLARO DO SUL	502	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MANDAGUAÇU	VILA RURAL	229	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MANFRINÓPOLIS	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	71	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MANFRINÓPOLIS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	PR	MANGUEIRINHA	COVÓ	311	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MANGUEIRINHA	MORRO VERDE	100	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MANGUEIRINHA	COVOZINHO	94	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MANOEL RIBAS	PATRIMÔNIO SANTA MARIANA DO SUL	122	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MANOEL RIBAS	BARRA SANTA SALETE	34	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	BOM JARDIM	249	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	IGUIPORÃ	366	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MARGARIDA	465	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	SÃO ROQUE	212	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	BELA VISTA	109	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	NOVO TRÊS PASSOS	258	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MARIA HELENA	CARBONERA	227	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MARIALVA	SANTA FÉ DO PIRAPÓ	70	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MARIALVA	SÃO LUIZ	135	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MARILÂNDIA DO SUL	ELDORADO	25	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MARILENA	IPANEMA	129	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MARILENA	LOTEAMENTO LOTEAR	3	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MARILUZ	SÃO LUIZ	118	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MARIÓPOLIS	SENHOR BOM JESUS DOS GRAMADOS	13	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MARIÓPOLIS	RIO PINHEIRO	20	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	PR	MARIPÁ	PÉROLA INDEPENDENTE	501	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MATELÂNDIA	MARQUEZITA	165	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MATELÂNDIA	VILA ESMERALDA	240	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MAUÁ DA SERRA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	PR	MEDIANEIRA	MARALÚCIA	127	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MERCEDES	ARROIO-GUAÇU	138	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MERCEDES	TRÊS IRMÃS	190	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MIRADOR	QUATRO MARCOS	290	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MISSAL	DOM ARMANDO	397	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MISSAL	PORTÃO OCOÍ	525	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MOREIRA SALES	PARANÁ D'OESTE	1.331	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	MOREIRA SALES	VILA GEANELLO	318	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MUNHOZ DE MELO	FERNÃO DIAS	75	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	MUNHOZ DE MELO	VILA RURAL JOSÉ VENÂNCIO SOBRINHO	118	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	NOVA AURORA	MARAJÓ	158	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	NOVA AURORA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	PR	NOVA CANTU	GEREMIA LUNARDELLI	203	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	NOVA CANTU	SANTO REI	509	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	NOVA ESPERANÇA	IVAITINGA	257	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	GAVIÃO	111	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	NOVA LARANJEIRAS	GUARANI	543	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	NOVA LONDRINA	CINTRA PIMENTEL	78	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	NOVA SANTA ROSA	PLANALTO DO OESTE	449	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	NOVA SANTA ROSA	ALTO SANTA FÉ	198	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	NOVA SANTA ROSA	VILA CRISTAL	102	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	NOVA TEBAS	BELA VISTA	112	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	NOVA TEBAS	POEMA	277	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	NOVO ITACOLOMI	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024

TIM	PR	ORTIGUEIRA	MONJOLINHO	173	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	ORTIGUEIRA	NATINGUI	271	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ORTIGUEIRA	BAIRRO DOS FRANÇAS	417	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ORTIGUEIRA	BARREIRO	15	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	ORTIGUEIRA	LAJEADO BONITO	408	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	OURO VERDE DO OESTE	SÃO SEBASTIÃO	117	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	OURO VERDE DO OESTE	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	PR	PALMAS	FRANCISCO FREDERICO TEIXEIRA GUIMARÃES	52	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PALMAS	PADRE PONCIANO	49	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PALMEIRA	PAPAGAIOS NOVOS	155	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PALOTINA	VILA FLORESTA	167	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PALOTINA	VILA SANTO ANTONIO	89	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PARANAVAÍ	MANDIOCABA	417	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PARANAVAÍ	SÃO CRISTÓVÃO	191	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PARANAVAÍ	VILA RURAL 3	70	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PARANAVAÍ	VILA RURAL 4	153	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PARANAVAÍ	VILA RURAL 5	161	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PARANAVAÍ	CRISTO REI	3	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	PR	PARANAVAÍ	DEPUTADO JOSÉ AFONSO	142	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PAULA FREITAS	VARGEM GRANDE	161	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PAULA FREITAS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	PR	PEABIRU	SILVIOLÂNDIA	118	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PEROBAL	CEDRO	423	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PÉROLA D'OESTE	CONCIOLÂNDIA	377	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PINHAL DE SÃO BENTO	SEM DENOMINAÇÃO	321	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PINHALÃO	LAVRINHA	543	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PINHÃO	BOM RETIRO	80	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PINHÃO	FAXINAL DO CÉU	360	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PINHÃO	PINHALZINHO	6	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PIRAÍ DO SUL	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	PR	PITANGA	BARRA BONITA	312	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PITANGA	RIO XV DE BAIXO	74	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PITANGA	VILA NOVA	147	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PITANGA	VILA RURAL JOSEFA BOSCHEN	70	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PITANGA	VILA RURAL RIO XV	96	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PITANGA	VILA RURAL GREGÓRIO RANK	145	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PLANALTINA DO PARANÁ	GAUCHINHA	180	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PLANALTO	SAGRADA FAMÍLIA	204	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PLANALTO	BARRA GRANDE	93	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PLANALTO	SEM DENOMINAÇÃO	94	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PLANALTO	VALÉRIO	203	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PONTA GROSSA	BISCAIA	128	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PONTA GROSSA	UVAIA	81	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PONTA GROSSA	ITAIACOCA	86	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PONTA GROSSA	SEM DENOMINAÇÃO	27	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PORTO VITÓRIA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024

CLARO	PR	PRANCHITA	CANZIANÓPOLIS	41	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	VILA RURAL ANGELIM AVANCI	186	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	VILA RURAL SILVIO FACCIN	86	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PRIMEIRO DE MAIO	IBIACI	1.002	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	PRIMEIRO DE MAIO	VILA GHANDI	514	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	PRUDENTÓPOLIS	JACIABA	119	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	QUEDAS DO IGUAÇU	SALTO OSÓRIO	53	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	QUERÊNCIA DO NORTE	ICATU	191	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	QUERÊNCIA DO NORTE	PORTO BRASÍLIO	181	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	QUINTA DO SOL	IRAPUAN	23	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	QUITANDINHA	DOCE GRANDE	130	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	QUITANDINHA	PANGARÉ	169	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	REALEZA	MARAVILHA	74	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	REALEZA	MARMELÂNDIA	132	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	REALEZA	SÃO ROQUE	130	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	RENASCENÇA	BAULÂNDIA	73	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	RENASCENÇA	CANELA	54	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	RESERVA	JOSÉ LACERDA	630	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	RESERVA	LEONARDOS	414	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	RESERVA	RIO NOVO	397	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	RIBEIRÃO CLARO	CACHOEIRA DO ESPÍRITO SANTO	276	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	RIBEIRÃO DO PINHAL	TRIOLÂNDIA	442	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	RIO BOM	SANTO ANTÔNIO DO PALMITAL	191	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	RIO BRANCO DO SUL	AÇUNGUI	71	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	RONCADOR	ALTO DO SÃO JOÃO	130	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	RONDON	BERNADELLI	148	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	PR	SALGADO FILHO	TIRADENTES	28	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	PATRIMÔNIO IVAÍNA	187	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTA ESMERALDA	293	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SANTA FÉ	VILA RURAL	285	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SANTA HELENA	LOTEAMENTO DE MORENINHA	400	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SANTA HELENA	VILA CELESTE	527	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SANTA INÊS	IMBIAÇABA	382	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	UNIÃO DO OESTE	18	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	ANUNCIAÇÃO	29	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	JACUTINGA	24	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	RIO DA PRATA	32	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SANTA MARIA DO OESTE	SÃO JOSÉ	132	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SANTA MARIA DO OESTE	SÃO MANOEL	458	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	CONSELHEIRO ZACARIAS	82	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	MONTE REAL	416	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	SÃO JUDAS TADEU	212	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	SÃO PEDRO DO FLORIDO	168	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	MARCIONÓPOLIS	209	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	SÃO SEBASTIÃO DO FLORIDO	41	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	VILA NOVA DE FLORENÇA	261	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	BAIRRO CARATUVA	108	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	TAQUARA	176	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO JOÃO	NOVA LOURDES	210	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO JOÃO	OURO VERDE	96	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SÃO JOÃO	DOIS IRMÃOS	160	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SÃO JOÃO	VILA PARAÍSO	315	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	BALNEÁRIO DA PRAINHA DO RIO IVAÍ	9	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	SANTA LUZIA DA ALVORADA	591	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	UBAÚNA	542	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	PALMIRA	149	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	PR	SÃO JORGE D'OESTE	LAGOS DO IGUAÇU	66	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SÃO JORGE D'OESTE	IOLÓPOLIS	90	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SÃO JORGE D'OESTE	SEDE NOVA SANT'ANA	17	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO JORGE DO IVAÍ	COPACABANA DO NORTE	91	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SÃO JORGE DO IVAÍ	APARECIDA	11	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	MARCELINO	69	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO MATEUS DO SUL	CAITÁ	147	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO MATEUS DO SUL	LAJEADO	81	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SÃO MATEUS DO SUL	FLUVIÓPOLIS	167	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	SANTA ROSA DO OCOÍ	398	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	VILA IPIRANGA	215	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	VILA RURAL VERDES CAMPOS	280	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	LUZ MARINA	1.031	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	PR	SÃO PEDRO DO IVAÍ	MARIZA	418	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ	PORTO SÃO JOSÉ	569	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ	RECANTO DA SAUDADE	12	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SAPOPEMA	LAMBARI	84	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SAPOPEMA	VIDA NOVA	184	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SENGÉS	REIANÓPOLIS	409	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SERTANEJA	CHÁCARAS DE ITAPUÃ	62	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	SERTANEJA	ESTÂNCIA RECANTO DOURADO	17	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	SERTANEJA	PARANAGI	574	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	TAPEJARA	BELA VISTA DO TAPIRACUÍ	71	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	TAPIRA	OURO VERDE	127	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	TAPIRA	SANTA FELICIDADE	348	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	TERRA ROXA	SEM DENOMINAÇÃO	278	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	TOLEDO	CONCÓRDIA DO OESTE	293	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	TOLEDO	SÃO LUIZ DO OESTE	358	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	TOLEDO	DEZ DE MAIO	358	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	TOLEDO	DOIS IRMÃOS	167	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	TOLEDO	NOVO SOBRADINHO	283	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	TOLEDO	SÃO MIGUEL	40	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	TOMAZINA	SAPÉ	473	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	TOMAZINA	BARRO PRETO	226	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	TUNAS DO PARANÁ	MARQUÊS DE ABRANTES	553	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	TURVO	VILA IBEMA	263	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	UBIRATÃ	YOLANDA	848	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	UMUARAMA	NOVA UNIÃO	199	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	UMUARAMA	NOVA JERUSALÉM	33	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	SÃO DOMINGOS	7.436	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	SÃO DOMINGOS	141	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	VENTANIA	NOVO BARRO PRETO	1.833	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	VERA CRUZ DO OESTE	SÃO SEBASTIÃO	204	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	VERÊ	PRESIDENTE KENNEDY	243	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	VERÊ	SEDE PROGRESSO	243	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	VERÊ	ÁGUAS DO VERÊ	44	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	PR	XAMBRÊ	PINDORAMA	94	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	PR	XAMBRÊ	PATRIMÔNIO ELISA	612	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

Compromissos da faixa de 3500 MHz Nacional (Lotes B e D)

Composta por blocos nacionais de 80 MHz (tipo B) e 20 MHz (tipo D) na subfaixa de radiofrequências de 3.300 MHz a 3.600 MHz e de blocos regionais de 80 MHz (tipo C e F) na subfaixa de 3.600 MHz a 3.680 MHz. O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso.

As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população acima de 30 mil habitantes relacionados nos anexos XIV-A. Prevê o aumento gradativo da densidade de estações a serem instaladas em cada município. Para as capitais, Distrito Federal e municípios com mais de 500 mil hab. deverá ser instalada pelo menos uma estação para cada 10 mil habitantes. Para os municípios com população entre 500 mil habitantes e 30 mil habitantes a proporção é de uma estação para cada 15 mil habitantes. As proponentes vencedoras foram Claro, Telefônica e Tim.

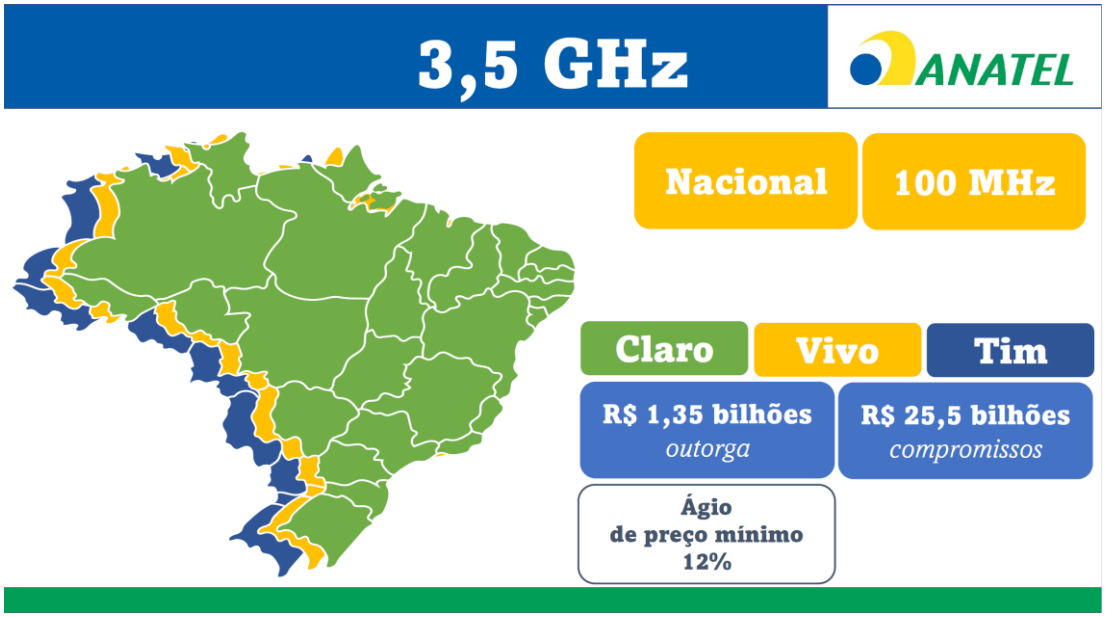

As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão arcar ainda com:

a) Custos associados à migração da recepção do sinal de televisão aberta e gratuita por meio de antenas parabólicas na banda C para a banda KU;

b) Custos decorrentes da desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz, atualmente atribuída ao Serviço Fixo por Satélite (FSS);

c) Custos para a implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) que compõe o Programa Norte Conectado, conforme especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital;

d) Custos para a implementação de uma Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme características e especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital.

Cronograma Geral do Compromisso:

a) até 31/07/2022: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 100 (cem) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

b) até 31/07/2023: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 50 (cinquenta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

c) até 31/07/2024: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 30 (trinta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

d) até 31/07/2025: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal e municípios com população igual ou superior a 500 (quinhentos) mil habitantes na proporção mínima de uma 1,25 estação para cada 10 (dez) mil habitantes => 26 Capitais + DF + 26 Municípios para cada proponente;

e) até 31/07/2026: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 200 (duzentos) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 102 Municípios para cada proponente;

f) até 31/07/2027: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 100 (cem) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 171 Municípios para cada proponente;

g) até 31/07/2028: atender pelo menos 50% dos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 424 Municípios para cada proponente;

h) até 31/07/2029: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 848 Municípios para cada proponente.

Nota: como as proponentes vencedoras dos lotes B1, B2 e B3 (Claro, Telefônica e Tim) foram também vencedoras dos lotes D33, D34 e D35, as proporções acima já incorporam o percentual adicional de 25%, conforme dispõe o item 7.4.9 do Anexo IV do Edital.

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes B e D.

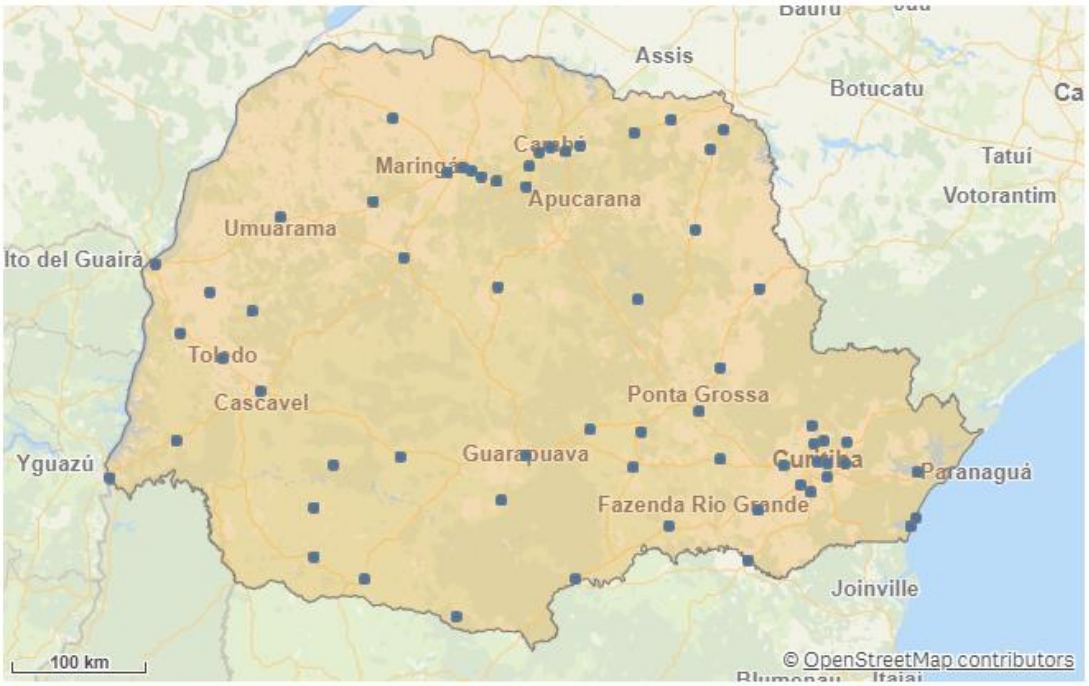

No mapa acima, cada ponto representa um município com população acima de 30 mil habitantes a ser atendido no compromisso de Abrangência dos Lotes B e D da Faixa de 3,5 GHz.

Municípios a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes B e D.

Municípios

63

Operadora	UF	Município	Perfil demográfico	Prazo
CLARO	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	APUCARANA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	APUCARANA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	APUCARANA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	ARAPONGAS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	ARAPONGAS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	ARAPONGAS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	ARAUCÁRIA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TELEFÔNICA	PR	ARAUCÁRIA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	ARAUCÁRIA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	BANDEIRANTES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	BANDEIRANTES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	BANDEIRANTES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	CAMBÉ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	CAMBÉ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	CAMBÉ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	CAMPO LARGO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	CAMPO LARGO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	CAMPO LARGO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	PR	CAMPO MOURÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	CAMPO MOURÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	CAMPO MOURÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	CASCAVEL	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	CASCAVEL	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	CASCAVEL	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	CASTRO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	CASTRO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	CASTRO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	CIANORTE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	CIANORTE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	CIANORTE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	COLOMBO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	COLOMBO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	COLOMBO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TELEFÔNICA	PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	CURITIBA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	CURITIBA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	PR	CURITIBA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	PR	DOIS VIZINHOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	DOIS VIZINHOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	DOIS VIZINHOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	FAZENDA RIO GRANDE	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	FAZENDA RIO GRANDE	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	FAZENDA RIO GRANDE	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	FOZ DO IGUAÇU	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	FOZ DO IGUAÇU	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	FOZ DO IGUAÇU	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	FRANCISCO BELTRÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	FRANCISCO BELTRÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	FRANCISCO BELTRÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até

				31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	GUAÍRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	GUAÍRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	GUAÍRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	GUARAPUAVA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	GUARAPUAVA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	GUARAPUAVA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	GUARATUBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	GUARATUBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	GUARATUBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	IBAITI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	IBAITI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	IBAITI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	IBIPORÃ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	IBIPORÃ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TIM	PR	IBIPORÃ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	IMBITUVA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	IMBITUVA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	IMBITUVA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	IRATI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	IRATI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	IRATI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	IVAIPORÃ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	IVAIPORÃ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	IVAIPORÃ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	JACAREZINHO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	JACAREZINHO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	JACAREZINHO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	PR	JAGUARIAÍVA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	JAGUARIAÍVA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	JAGUARIAÍVA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	LAPA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	LAPA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	LAPA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	LARANJEIRAS DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	LARANJEIRAS DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	LARANJEIRAS DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	LONDRINA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	LONDRINA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	PR	LONDRINA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	PR	MANDAGUARI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	MANDAGUARI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	MANDAGUARI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até

				31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	MARIALVA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	MARIALVA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	MARIALVA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	MARINGÁ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	MARINGÁ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	MARINGÁ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	MATINHOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	MATINHOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	MATINHOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	MEDIANEIRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	MEDIANEIRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TIM	PR	MEDIANEIRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	PAIÇANDU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	PAIÇANDU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	PAIÇANDU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	PALMAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	PALMAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	PALMAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	PALMEIRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	PALMEIRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	PALMEIRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	PALOTINA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	PALOTINA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	PALOTINA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	PR	PARANAGUÁ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	PARANAGUÁ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	PARANAGUÁ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	PARANAVAÍ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	PARANAVAÍ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	PARANAVAÍ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	PATO BRANCO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	PATO BRANCO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	PATO BRANCO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	PINHAIS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	PINHAIS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	PINHAIS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	PINHÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	PINHÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	PINHÃO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	PIRAQUARA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	PIRAQUARA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TIM	PR	PIRAQUARA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	PONTA GROSSA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	PONTA GROSSA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	PONTA GROSSA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	PRUDENTÓPOLIS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	PRUDENTÓPOLIS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	PRUDENTÓPOLIS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	QUEDAS DO IGUAÇU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	QUEDAS DO IGUAÇU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	QUEDAS DO IGUAÇU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	RIO BRANCO DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	RIO BRANCO DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	RIO BRANCO DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	RIO NEGRO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	RIO NEGRO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TIM	PR	RIO NEGRO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	ROLÂNDIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	ROLÂNDIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	ROLÂNDIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	SÃO MATEUS DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	SÃO MATEUS DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	SÃO MATEUS DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	SARANDI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	SARANDI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até

				31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	SARANDI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	TELÊMACO BORBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	TELÊMACO BORBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	TELÊMACO BORBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	TOLEDO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	TOLEDO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	TOLEDO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	UMUARAMA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	UMUARAMA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	UMUARAMA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

Compromissos da faixa de 3500MHz Regional

Ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população abaixo de 30 mil habitantes a elas designados constantes do anexo XIV-B. prevê um quantitativo mínimo de ERBs a ser instalado em cada município abaixo de 30 mil hab. a depender de seu tamanho populacional. A proponente vencedora para o Paraná foi a Copel.

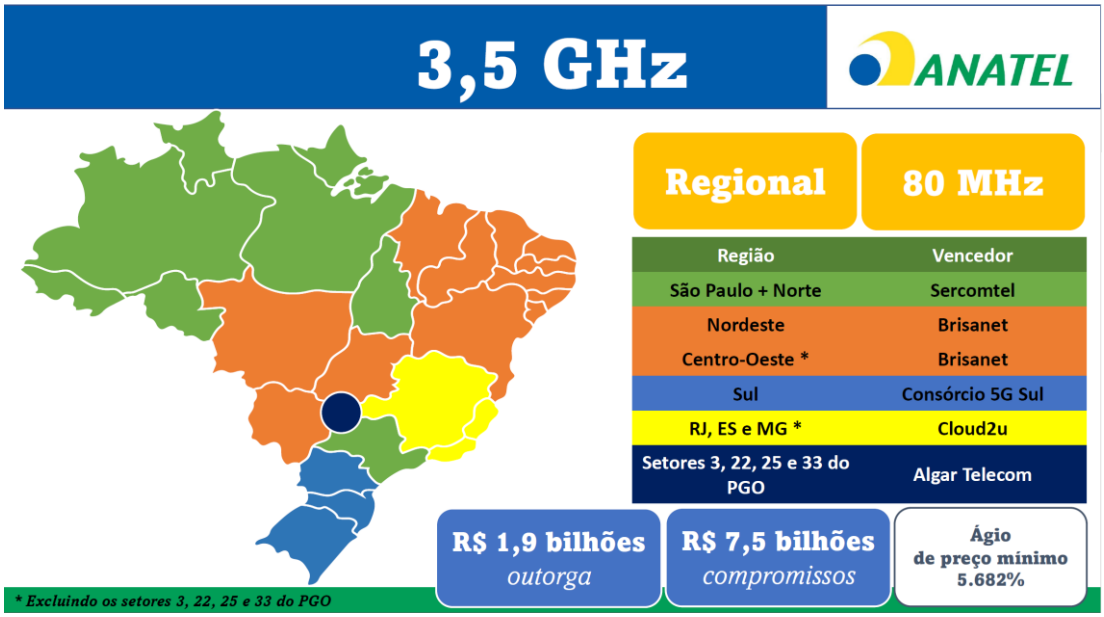

Cronograma Geral do Compromisso da Faixa 3500GHz Regional

a) até 31/12/2026 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 30% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.319 Municípios;

b) até 31/12/2027 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 60% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.638 Municípios;

c) até 31/12/2028 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 90% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 3.957 Municípios;

d) até 31/12/2029 ofertar 5G NR release 16 em 100% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 439 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.396 Municípios;

e) até 31/12/2030 ofertar 5G NR release 16 em 100% das localidades adicionais (decorrentes do ágio) do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XVIII-A > 1.700 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

Total Geral = 4.396 Municípios e 1.700 Localidades.

Nota: o quantitativo mínimo de ERBs deve observar, conforme o item 7.5.6 do Anexo IV do Edital, ao seguinte:

1. Mun. com pop. entre 30.000 e 25.750 hab. = 05 ERBs;
2. Mun. com pop. entre 25.750 e 20.000 hab. = 04 ERBs;
3. Mun. com pop. entre 20.000 e 10.000 hab. = 03 ERBs;
4. Mun. com pop. entre 10.000 e 5.000 hab. = 02 ERBs;
5. Mun. com pop. inferior a 5.000 hab. = 01 ERBs;

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes C.

Municípios e localidades a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes C

Municípios	Localidades
336	23

Operadora	Nível da obrigação	UF	Município	Localidade	Prazo
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ABATIÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ADRIANÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	AGUDOS DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ALTAMIRA DO PARANÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	ALTO PARAÍSO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ALTO PARANÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ALTO PIQUIRI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	ALTÔNIA	SÃO JOÃO	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ALTÔNIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ALVORADA DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	AMAPORÃ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	AMPÉRE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ANAHY	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ANDIRÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ÂNGULO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ANTONINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ANTÔNIO OLINTO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	ARAPOTI	CALÓGERAS	100% até 31/12/2030

COPEL	MUNICÍPIO	PR	ARAPOTI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ARAPUÃ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ARARUNA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ARIRANHA DO IVAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ASSAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	ASTORGA	IÇARA	100% até 31/12/2030
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	ASTORGA	SANTA ZÉLIA	100% até 31/12/2030
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	ASTORGA	TUPINAMBÁ	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ASTORGA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ATALAIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BALSA NOVA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BARBOSA FERRAZ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BARRA DO JACARÉ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BARRACÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BELA VISTA DA CAROBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	BELA VISTA DO PARAÍSO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BITURUNA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BOA ESPERANÇA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BOCAIÚVA DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BOM JESUS DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BOM SUCESSO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BOM SUCESSO DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BORRAZÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BRAGANEY	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	BRASILÂNDIA DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	CAFEARA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CAFELÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CAFEZAL DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CALIFÓRNIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CAMBARÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CAMBIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CAMPINA DA LAGOA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CAMPINA DO SIMÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CAMPO BONITO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CAMPO DO TENENTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CAMPO MAGRO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CÂNDIDO DE ABREU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CANDÓI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	CANTAGALO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CAPANEMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CARAMBEÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CARLÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CATANDUVAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CENTENÁRIO DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CERRO AZUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CÉU AZUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CHOPINZINHO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CIDADE GAÚCHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CLEVELÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	COLORADO	ALTO ALEGRE	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	COLORADO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CONGONHINHAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CONTENDA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CORBÉLIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CORONEL VIVIDA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CORUMBATAÍ DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CRUZ MACHADO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CRUZEIRO DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CRUZEIRO DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CRUZMALTINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	CURIÚVA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	DIAMANTE D'OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	DIAMANTE DO NORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	DIAMANTE DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	DOURADINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	DOUTOR CAMARGO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	DOUTOR ULYSSES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ENÉAS MARQUES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ENGENHEIRO BELTRÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ENTRE RIOS DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ESPERANÇA NOVA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FAROL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FAXINAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FÊNIX	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FERNANDES PINHEIRO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FIGUEIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FLOR DA SERRA DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FLORAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FLORESTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FLORESTÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FLÓRIDA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FORMOSA DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FOZ DO JORDÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	FRANCISCO ALVES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	GENERAL CARNEIRO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	GODOY MOREIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	GOIOERÊ	JARACATIÁ	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	GOIOERÊ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	GOIOXIM	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	GRANDES RIOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	GUAIRAÇÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	GUAMIRANGA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	GUAPIRAMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	GUAPOREMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	GUARACI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	GUARANIAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	GUARAQUEÇABA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	HONÓRIO SERPA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	IBEMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	ICARAÍMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	IGUARAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	IGUATU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	IMBAÚ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	INÁCIO MARTINS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	INAJÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	INDIANÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	IPIRANGA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	IPORÃ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	IRACEMA DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	IRETAMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ITAGUAJÉ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	ITAIPULÂNDIA	CARAMURU	100% até 31/12/2030
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	ITAIPULÂNDIA	SÃO JOSÉ DO ITAVÓ	100% até 31/12/2030

COPEL	MUNICÍPIO	PR	ITAIPULÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ITAMBARACÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ITAMBÉ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ITAPEJARA D'OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ITAPERUÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ITAÚNA DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	IVAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	IVATÉ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	IVATUBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JABOTI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JAGUAPITÃ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JANDAIA DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JANIÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	JAPIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JAPURÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JARDIM ALEGRE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JARDIM OLINDA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JATAIZINHO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JESUÍTAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JOAQUIM TÁVORA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JUNDIAÍ DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JURANDA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	JUSSARA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	KALORÉ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	LARANJAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	LEÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	LIDIANÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	LINDOESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	LOANDA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	LOBATO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	LUIZIANA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	LUNARDELLI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	LUPIONÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MALLET	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MAMBORÊ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	MANDAGUAÇU	PULINÓPOLIS	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MANDAGUAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MANDIRITUBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MANFRINÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MANGUEIRINHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MANOEL RIBAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MARIA HELENA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MARILÂNDIA DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MARILENA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MARILUZ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MARIÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MARIPÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MARMELEIRO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MARQUINHO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MARUMBI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	MATELÂNDIA	AGRO CAFEEIRA	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MATELÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MATO RICO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	MAUÁ DA SERRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MERCEDES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MIRADOR	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MIRASELVA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MISSAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MOREIRA SALES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MORRETES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	MUNHOZ DE MELO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA AMÉRICA DA COLINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA AURORA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA CANTU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	NOVA ESPERANÇA	BARÃO DE LUCENA	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA ESPERANÇA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA FÁTIMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA LARANJEIRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA LONDRINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA OLÍMPIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA SANTA BÁRBARA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA SANTA ROSA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVA TEBAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	NOVO ITACOLOMI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ORTIGUEIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	OURIZONA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	OURO VERDE DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PALMITAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PARAÍSO DO NORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PARANACITY	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PARANAPOEMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PATO BRAGADO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PAULA FREITAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PAULO FRONTIN	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PEABIRU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PEROBAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PÉROLA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PÉROLA D'OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PIÊN	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PINHAL DE SÃO BENTO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PINHALÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PIRAÍ DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PITANGA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PITANGUEIRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PLANALTINA DO PARANÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PLANALTO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PONTAL DO PARANÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PORECATU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PORTO AMAZONAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PORTO BARREIRO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PORTO RICO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PORTO VITÓRIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PRADO FERREIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PRANCHITA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	PRIMEIRO DE MAIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	QUARTO CENTENÁRIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	QUATIGUÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	QUATRO BARRAS	BORDA DO CAMPO	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	QUATRO BARRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	QUATRO PONTES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	QUERÊNCIA DO NORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	QUINTA DO SOL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	QUITANDINHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RAMILÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	RANCHO ALEGRE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	REALEZA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	REBOUÇAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RENASCENÇA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	RESERVA	JOSÉ LACERDA	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RESERVA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RESERVA DO IGUAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RIBEIRÃO CLARO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RIBEIRÃO DO PINHAL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RIO AZUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RIO BOM	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RONCADOR	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	RONDON	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	ROSÁRIO DO IVAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SABÁUDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SALGADO FILHO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SALTO DO ITARARÉ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SALTO DO LONTRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA AMÉLIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA FÉ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	SANTA HELENA	LOTEAMENTO DE SÃO ROQUE	100% até 31/12/2030
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	SANTA HELENA	SÃO CLEMENTE	100% até 31/12/2030
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	SANTA HELENA	SÃO FRANCISCO	100% até 31/12/2030

COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA HELENA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA INÊS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA ISABEL DO IVAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA LÚCIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA MARIA DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA MARIANA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA MÔNICA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTANA DO ITARARÉ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SANTO INÁCIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	TERRA NOVA	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO JOÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO JORGE D'OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO JORGE DO IVAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO MANOEL DO PARANÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	AURORA DO IGUAÇU	100% até 31/12/2030
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	SÃO JORGE	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	SÃO PEDRO DO IVAÍ	SEM DENOMINAÇÃO	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO PEDRO DO IVAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SÃO TOMÉ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SAPOPEMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SAUDADE DO IGUAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SENGÉS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	SERTANEJA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SERTANÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SIQUEIRA CAMPOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	SULINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TAMARANA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TAMBOARA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TAPEJARA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TAPIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TEIXEIRA SOARES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TERRA BOA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TERRA RICA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TERRA ROXA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TIBAGI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	TIJUCAS DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TOMAZINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TUNAS DO PARANÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TUNEIRAS DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TUPÃSSI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	TURVO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	UBIRATÃ	YOLANDA	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	UBIRATÃ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	UNIFLOR	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	URAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	DISTRITO/LOCALIDADE	PR	VENTANIA	NOVO BARRO PRETO	100% até 31/12/2030
COPEL	MUNICÍPIO	PR	VENTANIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	VERA CRUZ DO OESTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

COPEL	MUNICÍPIO	PR	VERÊ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	VIRMOND	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	VITORINO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	WENCESLAU BRAZ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
COPEL	MUNICÍPIO	PR	XAMBRÊ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações